

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a eventual aquisição de forma parcelada, por meio de Registro de Preços, de mobiliário padrão de escritório e eletrodomésticos para a Administração dos Portos do Paraná - APPA, conforme tabela:

LOTE	ITEM	Descrição	Quant.
1	1	estação de trabalho mdf bp - 1500x1500x740 - argila	40
	2	mesa de trabalho reta mdf bp - 110x600x740 - argila	20
	3	divisória estação mdf bp - 1500x1400x25 - argila	20
	4	divisória balcão mdf bp - 800x1400x25 - argila	10
	5	divisória mdf bp gaveteiro - 500x1400x25 - argila	10
	6	vidro de divisória com suporte	30
	7	mesa redonda mdf bp 120 cm - 1200x740 - azul	10
	8	mesa redonda mdf bp 90 cm - 900x740 - azul	10
	9	mesa diretor mdf bp - 2400x1200x740 - wengue	6
	10	complemento mesa diretor mdf bp - 1100x600x740 - wengue	10
	11	complemento mesa diretor - 600x600x740 - wengue	10
	12	gaveteiro volante mdf bp diretor - 500x500x500 - wengue	6
	13	balcão mdf bp 60 cm - 800x600x740 - wengue	6
	14	balcão mdf bp 60 cm - 800x600x740 - argila	10
	15	gaveteiro mdf bp - 500x600x740 - azul	36
	16	gaveteiro volante 4 gavetas azul/argila - 34cm x 52cm x 68cm	30
	17	armário mdf bp prateleiras - 800x500x1640 - argila	20
2	1	sofá de 3 lugares	10
	2	Sofá de 2 lugares	10
	3	poltrona	10
3	1	cadeira giratória espaldar médio	100
	2	cadeira fixa	20
	3	cadeira fixa com braço	40
	4	cadeira giratória espaldar alto em tela com apoia-cabeça	40
4	1	refrigerador	10
	2	frigobar	10
	3	forno micro-ondas	10
	4	cafeteira 08 l	10

O **anexo I** do termo de referência traz as imagens ilustrativas dos padrões dos mobiliários utilizados na APPA.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à demanda ordinária de mobiliário padrão da Administração dos Portos do Paraná, por meio do sistema de Registro de Preços, visando suprir necessidades decorrentes da substituição de equipamentos obsoletos ou danificados, da instalação de novos ambientes voltados à otimização das atividades administrativas e do ingresso de novos servidores.
- 2.2. Grande parte do mobiliário atualmente existente na Administração possui mais de cinco anos de uso, ultrapassando, portanto, sua vida útil padrão e tornando-se mais suscetível a danos que demandam substituição. Essa necessidade vem sendo parcialmente atendida por meio da redistribuição e readequação de móveis já existentes, estratégia que, entretanto, apresenta limitações para o pleno atendimento de novas demandas.
- 2.3. É necessária a disponibilidade de equipamentos para eventuais substituições futuras, de modo a garantir condições ideais de trabalho aos servidores desta Administração. O quantitativo indicado é estimativo, não implicando obrigação de aquisição integral.
- 2.4. Com o objetivo de manter a qualidade do ambiente de trabalho e evitar o acúmulo de bens estocados e expostos à depreciação pelo tempo, a adoção do sistema de Registro de Preços possibilitará o atendimento ágil das demandas de reposição, bem como a aquisição apenas dos materiais necessários, prevenindo equívocos e gastos desnecessários.
- 2.5. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de substituição e adequação ergonômica dos mobiliários utilizados nos diversos setores da Portos do Paraná, em razão do desgaste natural, obsolescência e não conformidade com normas de segurança e ergonomia (NR-17).
- 2.6. A medida visa garantir condições adequadas de trabalho, padronização visual e melhor aproveitamento dos espaços, promovendo eficiência e bem-estar aos colaboradores.

## 3. OBJETIVO

- 3.1. Fornecer e instalar mobiliários de escritório, incluindo mesas, cadeiras, armários, balcões e demais itens constantes da planilha anexa, observando as especificações técnicas, os prazos de entrega e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATOS DECORRENTES

- 4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do recebimento da Ordem de serviço, podendo ser prorrogada por igual período até o limite máximo de **24 (vinte e quatro) meses**, mediante comprovação da vantajosidade e manutenção das condições de mercado.

## 5. LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. A entrega e a instalação dos mobiliários deverão ocorrer conforme cronograma estabelecido pela fiscalização, na Avenida Coronel José Lobo, 220, Bairro Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.203-800.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 5.2. Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente montados e ajustados, com retirada e destinação ambientalmente adequada dos materiais de embalagem e resíduos.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1. LOTE 1:

Quando não informado, as medidas dos itens descritos se apresentarão em milímetros.

#### 6.1.1. ITEM 1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 1500X1500X740 – ARGILA:

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25mm	1500X1500X600	Perfil boleado 8mm	Argila
Painel frontal	MDF BP 18mm	1500 X 265	Reta PVC 1mm	Argila
Base (painéis e coluna)	MDF BP 25 mm	600 X 715	Perfil boleado 8mm	Argila
Calha p/ fiação	Aço	1500 X 50 X 9		Preta
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta
Passa-cabos	Nylon			Argila

#### DESCRIÇÃO:

Mesa para uso individual em ambiente de trabalho, autoportante, composta por tampo em “L”, com passa-cabos e encaixe para divisórias nos 2 lados de 1500mm, painéis frontais localizados sob o tampo, mantendo vão livre de 45cm junto ao piso e fixados entre os pés. A base é formada por pés laterais tipo painel e pé central tipo coluna em aço. Sob as bases serão instaladas sapatas hexagonais reguladores de nível. Sob o tampo será instalada calha metálica para fiação.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As estações de trabalho deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das estações existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

#### 6.1.2. ITEM 2 – MESA DE TRABALHO RETA MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 1100 X 600 x 740 – ARGILA:

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25mm	1100X600	Perfil boleado 8mm	Argila

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Painel frontal	MDF BP 18mm	1100X265	Reta PVC 1mm	Argila
Base	MDF BP 25 mm	600X715	Perfil boleado 8mm	Argila
Calha p/ fiação	Aço	1100X50X9		Preta
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta
Passa-cabos	Nylon			Argila

## DESCRIÇÃO:

Mesa para uso individual em ambiente de trabalho, autoportante, composta por tampo retangular, com passa-cabos, painel frontal localizados sob o tampo, mantendo vão livre de 45cm junto ao piso e fixados entre os pés. A base é formada por pés laterais tipo painel. Sob as bases serão instaladas sapatas hexagonais reguladores de nível. Sob o tampo será instalada calha metálica para fiação.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As estações de trabalho deverão seguir os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das estações existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.3. ITEM 3 - DIVISÓRIA ESTAÇÃO MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 1500X1400X25 - ARGILA:**

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Painel cego	MDF BP 25mm	1100 h	Reta PVC 1mm	Argila
Painel vidro	Vidro 6mm	300 h		Incolor
Pitão	Metal			Cromado
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta

## DESCRIÇÃO:

Divisória para móveis em ambiente de trabalho, encaixada sob o tampo dos móveis e neles fixada, composta por painel cego encimado por painel de vidro, sendo o painel de vidro serigrafado em faixas de 5mm a intervalos de 25mm e na área central com o desenho da logomarca da APPA. O painel de vidro é fixado no topo do painel cego, por meio de dispositivos (pitões) com acabamento cromado, específicos para esta finalidade, e silicone incolor.

A logomarca oficial da APPA será fornecida a proponente após a assinatura do contrato.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

As divisórias deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das divisórias existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.4. **ITEM 4 - DIVISÓRIA BALCÃO MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 800X1400X25 - ARGILA:**

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Painel cego	MDF BP 25 mm	800x1100 h	Reta PVC 1mm	Argila
Painel vidro	Vidro 6mm	800x300 h		Incolor
Pitão	Metal			Cromado
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta

DESCRIÇÃO

Divisória para móveis em ambiente de trabalho, encaixada sob o tampo dos móveis e neles fixada, composta por painel cego encimado por painel de vidro, sendo o painel de vidro serigrafado em faixas de 5mm a intervalos de 25mm. O painel de vidro é fixado no topo do painel cego, por meio de dispositivos (Pitões) com acabamento cromado, específicos para esta finalidade, e silicone incolor.

A logomarca oficial da APPA será fornecida a proponente após a assinatura do contrato.

As divisórias deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das divisórias existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.5. **ITEM 5 - DIVISÓRIA MDF BP GAVETEIRO - MEDIDAS (L X P X H) 500X1400X25 - ARGILA:**

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Painel cego	MDF BP 25 mm	500x1100h	Reta Pvc 1mm	Argila
Painel vidro	Vidro 6mm	500x300 h		Incolor
Pitão	Metal			Cromado
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta

DESCRIÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Divisória para móveis em ambiente de trabalho, encaixada sob o tampo dos móveis e neles fixada, composta por painel cego encimado por painel de vidro, sendo o painel de vidro serigrafado em faixas de 5mm a intervalos de 25mm. O painel de vidro é fixado no topo do painel cego, por meio de dispositivos (pitões) com acabamento cromado, específicos para esta finalidade, e silicone incolor.

A logomarca oficial da APPA será fornecida a proponente após a assinatura do contrato.

As divisórias deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das divisórias existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.6. **ITEM 6 – VIDRO DE DIVISÓRIA COM SUPORTE - MEDIDAS (D X H): 1500 X 300**

Componentes	Material	Medidas	Cor
Painel vidro	Vidro 6mm	1500 x 300 h	Incolor
Pitão	Metal		Cromado

DESCRIÇÃO

Painel de vidro, sendo o painel de vidro serigrafado em faixas de 5mm a intervalos de 25mm. O painel de vidro será fixado no topo da divisória, por meio de dispositivos (pitões) com acabamento cromado, específicos para esta finalidade, e silicone incolor.

A logomarca oficial da APPA será fornecida a proponente após a assinatura do contrato.

O painel de vidro deverá seguir padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.7. **ITEM 7 – MESA REDONDA MDF BP 120 CM - MEDIDAS (D X H) 1200X740 – AZUL:**

Componentes	Material	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25mm	Perfil boleado 8mm	Azul
Base	Tubo aço		Argila
Pés de estruturação	Alumínio fundido		Argila
Sapatas de nível	Nylon		Preta

DESCRIÇÃO:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Mesa de reunião redonda, com tampo de 1200 mm apoiado e fixado em base de aço tubular e 4 pés de alumínio fundido e/ou aço estampado. A união entre os pés e o tubo central deve ser executada por meio de solda, garantindo a perfeita estabilidade da mesa. Sob os pés de estruturação, serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As mesas deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das mesas existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.8. **ITEM 8** – MESA REDONDA MDF BP 90 CM - MEDIDAS (D X H) 900X740 – AZUL:

Componentes	Material	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25mm	Perfil boleado 8mm	Azul
Base	Tubo aço		Argila
Pés de estruturação	Alumínio fundido		Argila
Sapatas de nível	Nylon		Preta

DESCRIÇÃO:

Mesa de reunião redonda, com tampo de 900 mm de diâmetro apoiado e fixado em base de aço tubular e 4 pés de alumínio fundido e/ou aço estampado. A união entre os pés e o tubo central deve ser executada por meio de solda, garantindo a perfeita estabilidade da mesa. Sob os pés de estruturação, serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As mesas deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das mesas existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.9. **ITEM 9** – MESA DIRETOR MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 2400X1200X740 - WENGUE:

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25 mm	2400 x 1200	Perfil boleado 8mm	Wengue
Vidro do Tampo	Vidro 6mm	1500x200x6	Reta PVC 1 mm	Fumê
Caixa de tomada	MDF BP 25 mm	300x1000	Reta PVC 1 mm	Wengue
Painel Frontal	MDF BP	18	Reta PVC 1 mm	Wengue

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Sapatas niveladoras	Aço			Cromada
Base (coluna)	MDF BP	18	Reta PVC 1 mm	Wengue

DESCRIÇÃO:

Mesa para ambiente de trabalho, autoportante, composta por tampo com dois lados maiores em arco e os dois menores retos. O tampo recebe faixa de vidro fumê 6 mm retangular com 200 mm X 1500 mm encaixado no cento do tampo e tendo em cada extremidade da faixa de vidro, uma caixa para tomadas e cabeamento lógico. O tampo é apoiado e fixado na base formada por dois pés tipo coluna triangular oca, por dentro dos quais passam os cabos de energia estabilizada, telefone e lógica da APPA. Sob as bases serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível. O painel frontal é localizado sob o tampo, mantendo vão livre de 30 cm junto ao piso e fixado entre os pés-coluna. Admite-se pés em aço, chapa dobrada, cor alumínio, desde que permitam a passagem dos cabos por seu interior.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As mesas deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das mesas existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.10. **ITEM 10** – COMPLEMENTO MESA DIRETOR MDF BP - MEDIDAS (L X P X H)  
1100X600X740 – WENGUE:

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo (mesa)	MDF BP 25 mm	1100x600	Perfil boleado 8mm	Wengue
Lateral (mesa)	MDF BP 25 mm	600 x 715	Reta PVC 1 mm	Wengue
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta

DESCRIÇÃO:

Mesa lateral complementar em "U", autoportante, composta por tampo e duas laterais formando os pés, sendo instaladas sob os pés sapatas hexagonais niveladoras.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

As mesas deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das mesas existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.11. ITEM 11 – COMPLEMENTO MESA DIRETOR – MEDIDAS (L X P X H) 600X600X740 – WENGUE:**

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25 mm	600x600	Perfil boleado 8mm	Wengue
Laterais	MDF BP 25 mm	600 x 715	Reta PVC 1 mm	Wengue
Sapatas niveladoras	Nylon			Preta

## DESCRIÇÃO

Mesa lateral complementar em "U", autoportante, composta por tampo e duas laterais formando os pés, sendo instaladas sob os pés sapatas hexagonais niveladoras.

Todas as peças em aço deverão receber tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática.

As mesas deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das mesas existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.12. ITEM 12 - GAVETEIRO VOLANTE MDF BP DIRETOR - MEDIDAS (L X P X H) 500X500X500 – WENGUE:**

Componentes	Material	Medidas	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25mm	500 x 500	Perfil boleado 8mm	Wengue
Laterais	MDF BP 18mm	500 x 600	Reta PVC 1mm	Wengue
Fundo	MDF BP 18mm	500 x 600	Reta	Wengue
Base	MDF BP 18mm	500 x 500	Reta PVC 1mm	Wengue
Gavetas	MDF BP 18mm	H = 12,3	Reta PVC 1mm	Wengue
Fechadura	Metal e plástico	2 cm, aprox.	Escamoteável capa	Prata e preto
Puxador	Metal	12 cm, aprox.		Cromado
Rodízios	Nylon	7 cm aprox.		Preto

## DESCRIÇÃO

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Módulo gaveteiro tipo pedestal, para utilização em ambiente comercial, autoportante, composto por tampo, laterais, fundo, base, e quatro gavetas com corrediças metálicas e puxadores com dois pontos de fixação. A fechadura será do tipo escamoteável e deverá ser entregue com no mínimo duas chaves, com capa e com fechamento simultâneo das gavetas. Sob a base serão instaladas 4 rodízios.

Os gaveteiros deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores dos gaveteiros existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.13. ITEM 13 - BALCÃO MDF BP 60 CM - MEDIDAS (L X P X H) 800X600X740 – WENGUE:**

<b>Componentes</b>	<b>Material</b>	<b>Borda</b>	<b>Cor</b>
Tampo	MDF BP 25mm	Perfil boleado 8mm	Wengue
Lateral	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Wengue
Fundo	MDF BP 15mm	Reta	Wengue
Base	MDF BP 25mm	Reta PVC 1mm	Wengue
Porta	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Wengue
Prateleira interna	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Wengue
Dobradiça	Metal	270°	Wengue
Fechadura	Metal e plástico	Escamoteável capa	Prata e preto
Puxador	Metal		Cromado
Sapata niveladora	Nylon		Preto
Calha p/ fiação	Aço	800 x 50 x 40 mm	Preto

## DESCRIÇÃO

Balcão para utilização em ambiente comercial, autoportante, composto por tampo estendido, laterais recuadas, fundo recuado, base recuada, prateleira interna com regulagem de altura, portas com abertura de 270°, possuir fechadura e deverá ser entregue com no mínimo duas chaves. Sob a base serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível. Os puxadores são metálicos, cromados, com dois pontos de fixação. O espaço formado pelo recuo do fundo, das laterais e da base, destina-se ao encaixe de calhas de fiação existentes no edifício e ao encaixe e fixação de divisória, quando for o caso.

Os balcões deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das estações existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.14. ITEM 14 – BALCÃO MDF BP 60 CM - MEDIDAS (L X P X H) 800X600X740 - ARGILA**

<b>Componentes</b>	<b>Material</b>	<b>Borda</b>	<b>Cor</b>
Tampo	MDF BP 25mm	Perfil boleado 8mm	Argila
Laterais	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Argila

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Fundo	MDF BP 15mm	Reta	Argila
Base	MDF BP 25mm	Reta PVC 1mm	Argila
Porta	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Argila
Prateleira interna	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Argila
Dobradiça	Metal	270°	Prata
Fechadura	Metal e plástico	Escamoteável capa	Prata e preto
Puxador	Metal		Cromado
Sapata niveladora	Nylon		Preto
Calha p/ fiação	Aço	800 x 50 x 40 mm	Argila

## DESCRIÇÃO

Balcão para utilização em ambiente comercial, autoportante, composto por tampo estendido, laterais recuadas, fundo recuado, base recuada, prateleira interna com regulagem de altura, portas com abertura de 270°, possuir fechadura e deverá ser entregue com no mínimo duas chaves. Sob a base serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível. Os puxadores são metálicos, cromados, com dois pontos de fixação. O espaço formado pelo recuo do fundo, das laterais e da base, destina-se ao encaixe de calhas de fiação existentes no edifício e ao encaixe e fixação de divisória, quando for o caso.

Os balcões deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores das estações existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

6.1.15. **ITEM 15** – GAVETEIRO MDF BP - MEDIDAS (L X P X H) 500X600X740 - AZUL

<b>Componentes</b>	<b>Material</b>	<b>Borda</b>	<b>Cor</b>
Tampo	MDF BP 25mm	Perfil boleado 8mm	Azul
Laterais	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Azul
Fundo	MDF BP 18mm	Reta	Azul
Base	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Azul
Gavetas	MDF BP 18mm	Reta PVC 1mm	Azul
Fechadura	Metal e plástico	Escamoteável capa	Prata e preto
Puxador	Metal		Cromado
Sapata niveladora	Nylon		Preto
Calha p/ fixação	Aço		Argila

## DESCRIÇÃO

Módulo gaveteiro tipo pedestal, para utilização em ambiente comercial, autoportante, composto por tampo estendido, laterais recuadas, fundo recuado, base recuada, e quatro gavetas com corredeiras metálicas e puxadores com dois pontos de fixação. A fechadura será do tipo escamoteável, deverá ser entregue com no mínimo duas chaves, com capa e com fechamento simultâneo das gavetas. Sob a base serão instaladas sapatas hexagonais reguladoras de nível. O espaço formado pelo recuo do fundo, das

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

laterais e da base, destina-se ao encaixe de calhas de fiação existentes no edifício e ao encaixe e fixação de divisórias, quando for o caso.

Os gaveteiros deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores dos gaveteiros existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.16. ITEM 16 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - AZUL/ARGILA - MEDIDAS (L X P X H) 34CM X 52CM X 68CM**

Componetes	Material	Borda	Cor
Tampo	MDP	Perfil boleado	Azul
Lateral	MDP	Reta	Argila
Fundo	MDP	Reto	Argila
Base	MDP	Reto	Argila
Gavetas	AÇO	Reta	Azul
Fechaduras	Metal e plástico	Escamoteável capa	Preto e prateado
Puxador	PVC		Prata
Rodízio	Nylon		Preta

DESCRIÇÃO

Módulo gaveteiro tipo pedestal, para utilização em ambiente comercial, autoportante, corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço, composto por tampo, laterais, fundo, base, e quatro gavetas com corrediças metálicas e puxadores com dois pontos de fixação. A fechadura será do tipo escamoteável e deverá ser entregue com no mínimo duas chaves, com capa e com fechamento simultâneo das gavetas. Sob a base serão instalados 4 rodízios.

Os gaveteiros deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores dos gaveteiros existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

**6.1.17. ITEM 17 - ARMÁRIO MDF BP PRATELEIRAS - MEDIDAS (L X P X H) 800X500X1640 - ARGILA**

Componentes	Material	Borda	Cor
Tampo	MDF BP 25 mm	Perfil boleado 8 mm	Argila
Lateral	MDF BP 18 mm	Reta PVC 1 mm	Argila
Fundo	MDF BP 18 mm	Reta	Argila
Base	MDF BP 18 mm	Reta PVC 1 mm	Argila

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Base em Aço	Aço tubular		Alumínio
Prateleira	MDF BP 18 mm	Reta PVC 1 mm	Argila
Porta	MDF BP 18 mm	Reta PVC 1 mm	Argila
Dobradiças	Metal	Giro 270°	Prata
Fechadura	Metal e plástico	Escamoteável capa	Prata e preto
Puxador	Metal		Cromado
Sapatas niveladoras	Nylon		Preto

### DESCRIÇÃO

Armário com prateleiras, para utilização em ambiente de trabalho, autoportante, composto por tampo, laterais, base, base em aço com pintura epóxi, portas com fechadura com no mínimo duas chaves, escamoteável e com capa e puxadores cromados com dois pontos de fixação. Sob a base serão instaladas sapatas hexagonais reguladora de nível. Internamente serão instaladas 05 prateleiras com regulagem de altura.

Os armários deverão seguir exatamente os mesmos padrões de execução, medidas, acabamento, materiais e cores dos gaveteiros existentes nos escritórios da APPA, mantendo a padronização.

## 6.2. LOTE 2

### 6.2.1. ITEM 1 - SOFÁ DE 3 LUGARES - MEDIDAS (L X PX H) 2200 x 900 x 740.

#### Descrição:

Estofado em estrutura de madeira, precintas sintéticas, espuma de poliuretano com densidades variáveis, sendo a mais macia (D26) usada no encosto e nos braços, e a mais dura (D28) usada no assento. Cada estofado receberá 4 pés metálicos cilíndricos com pelo menos 4 cm de diâmetro e aproximadamente 10 cm de altura, cromados, aparafusados na caixa da estrutura. Os revestimentos serão em couro sintético na cor preta.

#### Características técnicas da espuma:

Alta Resiliência;  
Alta tensão de ruptura;  
Ausência de escamas e ressecamentos;

#### Características técnicas das precintas:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Fios de látex revestidos com filamentos de polipropileno de alta resistência, fixadas nas armações dos estofados com o uso de grampos em aço-carbono, resistentes a corrosão e fadiga.

**Características técnicas de revestimento:**

Manta de PVC com espessura de 2.4 mm, estampada, na cor preta.

6.2.2. **ITEM 2 - SOFÁ DE 2 LUGARES - MEDIDAS (L X P X H) 1600 x 900 x 740.**

**Descrição:**

Estofado em estrutura de madeira, precintas sintéticas, espuma de poliuretano com densidades variáveis, sendo a mais macia (D26) usada no encosto e nos braços, e a mais dura (D26) usada no assento. Cada estofado receberá 4 pés metálicos cilíndricos medindo pelo menos 4 cm de diâmetro e aproximadamente 10 cm de altura, cromados, parafusados na caixa da estrutura, os revestimentos serão em couro sintético na cor preta.

**Características técnicas da espuma:**

- Alta Resiliência;
- Alta tensão de ruptura;
- Ausência de escamas e ressecamentos;

**Características técnicas das precintas:**

Fios de látex revestidos com filamentos de polipropileno de alta resistência, fixadas nas armações dos estofados com o uso de grampos em aço-carbono, resistentes a corrosão e fadiga.

**Características técnicas de revestimento:**

Manta de PVC com espessura de 2.4 mm, estampada, na cor preta.

6.2.3. **ITEM 3 - POLTRONA - MEDIDAS (L X P X H) 900 x 900 x 740.**

**Descrição:**

Estofado em estrutura de madeira, precintas sintéticas, espuma de poliuretano com densidades variáveis, sendo a mais macia (026) usada no encosto e nos braços, e a mais dura (028) usada no assento. Cada estofado receberá 4 pés metálicos cilíndricos medindo pelo menos 4 cm de diâmetro e aproximadamente 10 cm de altura, cromados, parafusados na caixa da estrutura. Os revestimentos serão em couro sintético na cor preta.

**Características técnicas da espuma:**

Alta Resiliência;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Alta tensão de ruptura;  
Ausência de escamas e ressecamentos.

**Características técnicas das precintas:**

Fios de látex revestidos com filamentos de polipropileno de alta resistência, fixadas nas armações dos estofados com o uso de grampos em aço carbono, resistentes a corrosão e fadiga.

**Características técnicas de revestimento:**

Manta de PVC com espessura de 2,4 mm, estampada, na cor preta

6.3. **LOTE 3:**

Serão aceitas variações em até 5% das dimensões estabelecidas.

6.3.1. **ITEM 1 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO**

Largura mínima do encosto: 450mm; extensão vertical mínima do encosto: 470 mm;  
largura mínima do assento: 460mm; profundidade mínima do assento: 470mm.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

I. Catálogo contendo o produto com a devida indicação do item ofertado.

II. Documento original com certificação de garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, em nome do fabricante, apontando o número específico da licitação, marca e modelo da cadeira ofertada. Fornecedor deverá ser responsável por todo e qualquer defeito do produto especificado, desde que não causado por má utilização ou má conservação, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a partir da data de fornecimento do produto a Administração dos Portos do Paraná - APPA. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por todos os custos necessários para substituição do produto fornecido com defeito ou parte dele, mantendo sempre as características contidas nesta especificação.

III. Parecer Técnico Ergonômico Do Produto comprovando o atendimento integral à Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, contendo código e foto do produto ofertado. Emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) com registro em seu Conselho de Classe.

IV. Certificação de conformidade com a NBR 13962:2018 ou mais atual – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, que contenha em seu escopo de acreditação a análise do produto ofertado, em nome do Fabricante.

V. Cópias dos Laudos Técnicos descritos a seguir, em nome do fabricante do produto e apresentados com selo de acreditação do INMETRO. Deverão indicar: nome da marca do fabricante, norma técnica e metodologia do ensaio, datas de início e término dos ensaios, identificação do laboratório onde os ensaios foram executados, nome e

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

assinatura do responsável. Os laudos deverão conter para cada ensaio, os dados e valores prescritos pelas normas e os obtidos em cada ensaio, para fins de comparação, bem como a conclusão de aprovação.

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003/2009 – Tintas – Determinação da Aderência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 300 horas;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT de Teor de cinzas – NBR 14961;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade do pistão, comprovando que atende à classe 4 da norma DIN 4550 ou DIN NEEN 16955/2017.

## DESCRIÇÃO

### ASSENTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de: 460 mm (largura) X 470 mm (profundidade).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média de 40 a 50 mm.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- IV. Contracapa única, sem furações, de proteção sob o assento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos aparentes ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ENCOSTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de 450 mm (largura do encosto) X 470 mm (extensão vertical do encosto).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média mínima de 40 mm, em forma anatômica.
- IV. Contracapa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos ou perfis de borda.
- V. O encosto deve ser fixado na estrutura através de estrutura em chapa de aço estampada ou haste dobrada.
- VI. Suporte para encosto com regulagem de altura para apoio lombar com curso mínimo de 60mm. Regulagem através de sistema cremalheira automático e sem o uso de botões ou similares. Travamento em no mínimo 6 posições predefinidas.
- VII.V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

COLUNA

- I. Feita em tubo de aço de 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura.
- II. Mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás em conformidade com a norma DIN 16955 ou DIN 4550 classe
- III. Curso mínimo vertical de 90 mm, acionado por alavanca situada sob o assento, no lado direito do usuário.
- IV. Movimento de rotação suave e sistema de amortecimento de impactos na posição inferior.

MECANISMO

- I. Mecanismo robusto em alumínio ou aço, com regulagem do assento e do encosto em sincronia. Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, que permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente.
- II. Bloqueio do movimento em no mínimo 4 posições.
- III. Ajuste de mola de tensão possibilitando adequar o movimento ao biótipo do usuário, através de mecanismo de fácil manuseio.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

**APOIA BRAÇOS**

- I. Apoia braços regulável em forma de “T”.
- II. Parte superior móvel em termoplástico de engenharia, medindo cerca de 250x70 mm, com espuma injetada em poliuretano, cor preta, toque macio.
- III. Botão no suporte do apoia braços para acionamento da regulagem vertical em no mínimo cinco posições e curso mínimo de 55 mm.
- IV. Estrutura do apoia braços em aço ou injetada em polipropileno com fibra de vidro, mínimo 6 mm de espessura. Regulagem de distância interna (horizontal) dos apoia braços com curso mínimo de 50 mm, através de mecanismos de fácil manuseio.

**BASE**

- I. Composta por 5 patas injetadas em resina de engenharia, poliamida nylon 6 com alta resistência, com nervuras para reforço estrutural, com hastes para engate dos rodízios. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetados em nylon 6. Devem ser fixados sem o uso de buchas de fixação. Aptos para pisos lisos e carpetes.

**ACABAMENTO**

- I. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó, realizado por processo totalmente automatizado. Cor preto fosco, mantendo camada mínima de 60 µm, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente as estruturas. Este processo deverá garantir às partes metálicas resistência à corrosão, excelente ancoragem da tinta e uniformidade na superfície e acabamento das peças.
- II. Todos os componentes em nylon, polipropileno e poliuretano deverão possuir tratamento contra raios ultravioletas A e B, para garantir aparência, resistência a quebra e esbranquiçamento.

**6.3.2. ITEM 2 – CADEIRA FIXA**

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA**

- I. Catálogo contendo o produto com a devida indicação do item ofertado.
- II. Documento original com certificação de garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, em nome do fabricante, apontando o número específico da licitação, marca e modelo da cadeira ofertada. Fornecedor deverá ser responsável por todo e qualquer defeito do produto especificado, desde que não causado por má utilização ou má conservação, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a partir da data de fornecimento do produto a Administração dos Portos do Paraná - APPA. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por todos os custos necessários para substituição do produto fornecido com defeito ou parte dele, mantendo sempre as características contidas nesta especificação.
- III. Parecer Técnico Ergonômico Do Produto comprovando o atendimento integral à Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, contendo código e foto do produto

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

ofertado. Emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) com registro em seu Conselho de Classe.

IV. Cópias dos Laudos Técnicos descritos a seguir, em nome do fabricante do produto e apresentados com selo de acreditação do INMETRO. Deverão indicar: nome da marca do fabricante, norma técnica e metodologia do ensaio, datas de início e término dos ensaios, identificação do laboratório onde os ensaios foram executados, nome e assinatura do responsável. Os laudos deverão conter para cada ensaio, os dados e valores prescritos pelas normas e os obtidos em cada ensaio, para fins de comparação, bem como a conclusão de aprovação.

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003/2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 300 horas;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT de Teor de cinzas – NBR 14961;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento;

DESCRIÇÃO:

ASSENTO

I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de: 460 mm (largura) X 470 mm (profundidade).

II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média de 40 a 50 mm.
- IV. Contracapa única, sem furações, de proteção sob o assento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos aparentes ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ENCOSTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de 450 mm (largura do encosto) X 470 mm (extensão vertical do encosto).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média mínima de 40 mm, em forma anatômica.
- IV. Contracapa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ESTRUTURAS

- I. Estrutura fixa contínua, confeccionada em aço tubular 1” x 2,25 mm SAE 1010/1020.
- II. Fixação ao assento por flange de aço estampado confeccionada em chapa de aço 3mm, SAE 1006/1008-EM.
- III. Sapatas injetadas em polipropileno, fixadas na estrutura.

ACABAMENTO

- I. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó, realizado por processo totalmente automatizado. Cor preto fosco mantendo camada mínima de 60 µm, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente as estruturas. Este processo deverá garantir às partes metálicas resistência à corrosão, excelente ancoragem da tinta e uniformidade na superfície e acabamento das peças.
- II. Todos os componentes em nylon, polipropileno e poliuretano deverão possuir tratamento contra raios ultravioletas A e B, para garantir aparência, resistência a quebra e esbranquiçamento.

6.3.3. **ITEM 3 – CADEIRA FIXA COM BRAÇOS**

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1365  
www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- I. Catálogo contendo o produto com a devida indicação do item ofertado.
- II. Documento original com certificação de garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, em nome do fabricante, apontando o número específico da licitação, marca e modelo da cadeira ofertada. Fornecedor deverá ser responsável por todo e qualquer defeito do produto especificado, desde que não causado por má utilização ou má conservação, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a partir da data de fornecimento do produto a Administração dos Portos do Paraná - APPA. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por todos os custos necessários para substituição do produto fornecido com defeito ou parte dele, mantendo sempre as características contidas nesta especificação.
- III. Parecer Técnico Ergonômico Do Produto comprovando o atendimento integral à Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, contendo código e foto do produto ofertado. Emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) com registro em seu Conselho de Classe.
- IV. Cópias dos Laudos Técnicos descritos a seguir, em nome do fabricante do produto e apresentados com selo de acreditação do INMETRO. Deverão indicar: nome da marca do fabricante, norma técnica e metodologia do ensaio, datas de início e término dos ensaios, identificação do laboratório onde os ensaios foram executados, nome e assinatura do responsável. Os laudos deverão conter para cada ensaio, os dados e valores prescritos pelas normas e os obtidos em cada ensaio, para fins de comparação, bem como a conclusão de aprovação.
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003/2009 – Tintas – Determinação da Aderência;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 300 horas;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT de Teor de cinzas – NBR 14961;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
  - Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

– Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento;

DESCRIÇÃO:

ASSENTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de: 460 mm (largura) X 470 mm (profundidade).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média de 40 a 50 mm.
- IV. Contracapa única, sem furações, de proteção sob o assento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos aparentes ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ENCOSTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de 450 mm (largura do encosto) X 470 mm (extensão vertical do encosto).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média mínima de 40 mm, em forma anatômica.
- IV. Contracapa de proteção injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ESTRUTURAS

- I. Estrutura fixa continua, confeccionada em aço tubular 1” x 2,25 mm SAE 1010/1020.
- II. Fixação ao assento por flange de aço estampado confeccionada em chapa de aço 3mm, SAE 1006/1008-EM.
- III. Sapatas injetadas em polipropileno, fixadas na estrutura.
- IV. Par de braços fixos, anatômicos, com apoios revestidos em poliuretano (ou similar) injetado, com haste em tubo de aço.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

ACABAMENTO

- I. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó, realizado por processo totalmente automatizado. Cor preto fosco mantendo camada mínima de 60 µm, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente as estruturas. Este processo deverá garantir às partes metálicas resistência à corrosão, excelente ancoragem da tinta e uniformidade na superfície e acabamento das peças.
- II. Todos os componentes em nylon, polipropileno e poliuretano deverão possuir tratamento contra raios ultravioletas A e B, para garantir aparência, resistência a quebra e esbranquiçamento.

6.3.4. **ITEM 4** - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO EM TELA MESH

Largura mínima do encosto: 450 mm; extensão vertical mínima do encosto: 600 mm; largura mínima do assento: 460 mm; profundidade mínima do assento: 470 mm.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

- I. Catálogo contendo o produto com a devida indicação do item ofertado.
- II. Documento original com certificação de garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, em nome do fabricante, apontando o número específico da licitação, marca e modelo da cadeira ofertada. Fornecedor deverá ser responsável por todo e qualquer defeito do produto especificado, desde que não causado por má utilização ou má conservação, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a partir da data de fornecimento do produto a Administração dos Portos do Paraná - APPA. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por todos os custos necessários para substituição do produto fornecido com defeito ou parte dele, mantendo sempre as características contidas nesta especificação.
- III. Parecer Técnico Ergonômico Do Produto comprovando o atendimento integral à Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, contendo código e foto do produto ofertado. Emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) com registro em seu Conselho de Classe.
- IV. Certificação de conformidade com a NBR 13962:2018 ou mais atual – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, que contenha em seu escopo de acreditação a análise do produto ofertado, em nome do Fabricante.
- V. Cópias dos Laudos Técnicos descritos a seguir, em nome do fabricante do produto e apresentados com selo de acreditação do INMETRO. Deverão indicar: nome da marca do fabricante, norma técnica e metodologia do ensaio, datas de início e término dos ensaios, identificação do laboratório onde os ensaios foram executados, nome e assinatura do responsável. Os laudos deverão conter para cada ensaio, os dados e valores prescritos pelas normas e os obtidos em cada ensaio, para fins de comparação, bem como a conclusão de aprovação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003/2009 – Tintas – Determinação da Aderência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 300 horas;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT de Teor de cinzas – NBR 14961;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade do pistão, comprovando que atende à classe 4 da norma DIN 4550 ou 16955.

DESCRIÇÃO

ASSENTO

- I. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas de: 460 mm (largura) X 470 mm (profundidade).
- II. Estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente.
- III. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, na espessura média de 40 a 50 mm.
- IV. Contracapa única, sem furações, de proteção sob o assento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos aparentes ou perfis de borda.
- V. Revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado.

ENCOSTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- I. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica;
- II. Acabamento em tela flexível de nylon de alta resistência, em formato anatômico. Dimensões mínimas de 450 mm (largura do encosto) X 600 mm (extensão vertical do encosto).
- III. Suporte de fixação do encosto fabricado em alumínio injetado e polido, interligando assento ao encosto.
- IV. Apoio lombar, injetado em polipropileno, regulável na tensão e na altura, totalizando 65mm de curso.
- V. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar
- VI. Com apoio-cabeça provido de regulagem de altura e acabamento em tela flexível.

COLUNA

- I. Feita em tubo de aço de 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura.
- II. Mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás em conformidade com a norma DIN 16955 ou DIN 4550 classe
- III. Curso mínimo vertical de 90 mm, acionado por alavanca situada sob o assento, no lado direito do usuário.
- IV. Movimento de rotação suave e sistema de amortecimento de impactos na posição inferior.

MECANISMO

- I. Mecanismo robusto em alumínio ou aço, com regulagem do assento e do encosto em sincronia. Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, que permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente.
- II. Bloqueio do movimento em no mínimo 4 posições.
- III. Ajuste de mola de tensão possibilitando adequar o movimento ao biótipo do usuário, através de mecanismo de fácil manuseio.

APOIA BRAÇOS

- I. Apoia braços regulável em forma de “T”.
- II. Parte superior móvel em termoplástico de engenharia, medindo cerca de 250x70 mm, com espuma injetada em poliuretano, cor preta, toque macio.
- III. Botão no suporte do apoia braços para acionamento da regulagem vertical em no mínimo cinco posições e curso mínimo de 55 mm.
- IV. Estrutura do apoia braços em aço ou injetada em polipropileno com fibra de vidro, mínimo 6 mm de espessura. Regulagem de distância interna (horizontal) dos apoia braços com curso mínimo de 50 mm, através de mecanismos de fácil manuseio.

BASE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

I. Composta por 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação. Com rodízio duplo, com rodas com 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11mm.

ACABAMENTO

I. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó, realizado por processo totalmente automatizado. Mantendo camada mínima de 60 µm, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente as estruturas. Este processo deverá garantir às partes metálicas resistência à corrosão, excelente ancoragem da tinta e uniformidade na superfície e acabamento das peças.

II. Todos os componentes em nylon, polipropileno e poliuretano deverão possuir tratamento contra raios ultravioletas A e B, para garantir aparência, resistência a quebra e esbranquiçamento.

6.4. **LOTE 4:**

6.4.1. **ITEM 1 – REFRIGERADOR**

Refrigerador/Geladeira, com 1 porta, na cor branca, Capacidade mínima total de 300 litros, com Congelador Frost-free, com Gaveta Extra Fria, com Painel de Controle Automático de Temperatura, com Iluminação Interna, com Prateleiras Aramadas removíveis e reguláveis, com Gavetão de Legumes transparente com controle de umidade, com Porta Aproveitável contendo prateleiras de acrílico removíveis, Cesta porta ovos, Pés Niveladores altos e reguláveis, Tensão 110 V, Eficiência Energética classe A, Garantia de 1 ano (12 meses).

6.4.2. **ITEM 2 – FRIGOBAR**

Frigobar na cor branca, com capacidade mínima de 116 litros, com duas (2) prateleiras removíveis, gaveta com tampa, com congelador, pés niveladores, capacidade para garrafas de até 2,5 litros, 127v.

6.4.3. **ITEM 3 – FORNO DE MICROONDAS**

Forno micro-ondas na cor branca, capacidade entre 20 a 25 litros, com 10 níveis de potência, descongelamento automático por peso, teclas pré-programadas, auto aquecimento, trava de segurança, visor das funções do aparelho. 127v.

6.4.4. **ITEM 4 – CAFETEIRA ELÉTRICA 8 LITROS, 110V.**

Possuir corpo em aço inoxidável e depósito em aço inoxidável;

Possuir pingadeira removível;

Possuir torneiras com visor de nível para água e café;

Possuir resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Possuir aquecimento em banho-maria;

Acompanhar vareta para limpeza das torneiras.

Acompanhar 10 unidades do coador em tecido recomendado pelo fabricante.

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS E DA GARANTIA

- 7.1. Todos os materiais empregados deverão atender aos critérios de resistência, durabilidade, conforto e alta qualidade. Deverão possuir perfeito acabamento, especialmente no encaixe das peças. Não poderão apresentar falhas, emendas, riscos, rasgos, bolhas, fios puxados, rebarbas e partes pontiagudas.
- 7.2. A construção dos móveis deve garantir a estabilidade, resistência e durabilidade dos mesmos, inclusive em processos de montagem e desmontagem, bem como segurança para o usuário.
- 7.3. As dimensões constantes da Especificação Técnica referentes às espessuras de MDP ou MDF são as mínimas exigidas.
- 7.4. No caso da especificação na cor argila, esta deverá ter tonalidade igual à do mobiliário já existente na APPA.
- 7.5. Todas as peças do mobiliário deverão ser expedidas, desmontadas e embaladas em caixa de papelão duplo, prevenindo contra avarias no transporte e etiquetadas com códigos de identificação.
- 7.6. Todos os móveis deverão ser entregues montados.
- 7.7. Os licitantes deverão considerar, no preço proposto, todos os custos incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto, como equipamentos, montagem, frete e transporte dentro das dependências da APPA até a localidade indicada pela unidade técnica, quando da entrega.
- 7.8. Deverão ser entregues, junto ao mobiliário, Manual de Conservação e Manutenção e Certificado de Garantia devidamente preenchido pelo fornecedor.
- 7.9. Para os itens dos lotes 1, 2 e 3, a garantia mínima será de 5 (cinco) anos on-site, com o primeiro atendimento de no máximo 5 (cinco) dias úteis e a resolução do problema em até 10 dias úteis após a abertura do chamado para atendimento.
- 7.10. Para os itens do lote 4, a garantia mínima será de 12(doze) meses on-site, com o primeiro atendimento de no máximo 5 (cinco) dias úteis e a resolução do problema em até 10 dias úteis após a abertura do chamado para atendimento.
- 1.1. Deverá ser informado pela empresa vencedora um número de telefone e e-mail para a abertura dos chamados de garantia.

## 8. DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

- 8.1. O preço máximo estimado para a contratação é sigiloso.

## 9. PESQUISA DE PREÇOS

- 9.1. A pesquisa de preços poderá ser realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros: a) pesquisas vigentes cadastradas no banco de dados do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, b) preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas, ou ainda, c) pesquisa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

com empresas especializadas para realizarem do fornecimento, de acordo com as especificações que atendam às necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

**10. PARCELAMENTO DO OBJETO**

- 10.1. Para melhor aproveitamento dos recursos do mercado, o Objeto foi dividido em 4 (quatro) lotes, conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016.
- 10.2. O arremate dos lotes poderá ser feito por empresas distintas ou pela mesma empresa.

**11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento será efetuado conforme o efetivo recebimento e instalação dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela fiscalização.
- 11.2. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis durante os primeiros 12 (doze) meses, podendo ser reajustados por índice setorial (INPC/IBGE) em caso de prorrogação contratual.

**12. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO**

- 12.1. Não será admitida a participação sob regime de consórcio, subcontratação ou cessão de direitos, tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de padronização dos mobiliários.

**13. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 13.1. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário, abrangendo o fornecimento e a instalação dos itens, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

**14. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 14.1. O julgamento das propostas observará o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando a divisão do objeto em 4 (quatro) lotes compostos por itens tecnicamente correlatos, nos termos do art. 179, inciso I, do RILC/APPA (Portaria nº 086/2025).
- 14.2. Serão desclassificadas as propostas com preços inexequíveis, superiores ao estimado ou em desacordo com as especificações técnicas.

**15. GARANTIA CONTRATUAL**

- 15.1. Não será exigida garantia contratual, considerando que o objeto consiste em fornecimento e instalação de bens padronizados, de natureza comum e de entrega imediata, sem complexidade técnica que justifique a exigência.

## 16. SUSTENTABILIDADE

- 16.1. Deverão ser observadas, pela empresa contratada, as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- 16.2. Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 16.3. Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- 16.4. Que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 16.5. Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- 16.6. Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 16.7. Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

## 17. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 17.1. O tratamento preferencial e diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte será o previsto na Seção I, Capítulo V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Edital.

## 18. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 18.1. Os materiais objeto da contratação podem ser considerados como bens de natureza comum, conforme Art. 32 – Inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta APPA.

## 19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 19.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.
- 19.3. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, tais como ferramentas, transportes, peças, partes e acessórios assim como a presença de um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento dos mesmos, sempre que a APPA solicitar.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 19.4. Responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade da APPA, inclusive com sua substituição.
- 19.5. Fornecer, sempre que solicitado pela APPA, informações e/ou esclarecimentos, através de mapas ou relatórios, relativos ao copiado individual ou global do equipamento, memorial de cálculo do valor do acréscimo ou redução de equipamento e demais assuntos que se fizerem necessários.
- 19.6. Designar um representante, ou preposto perante a fim de prestar esclarecimentos e atender as solicitações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- 19.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor inicial do contrato, mediante acordo entre as partes.
- 19.8. Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 19.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- 19.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Administração.
- 19.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17-27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), ficando a Administração autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor dos danos sofridos.
- 19.12. Ser responsável em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da contratação, tais como: Salários, Seguros de acidentes, Taxas, impostos e contribuições, Indenizações, Benefício (vale refeição, vale transporte, etc.), Seguro e assistência médica quando estabelecida em Convenção Coletiva do Trabalho, Outras hipóteses que porventura sejam exigidas.
- 19.13. Utilizar mão de obra especializada e com conhecimentos dos serviços a serem executados, bem como instruir e fiscalizar seus empregados para que estes se apresentem devidamente uniformizados e identificados mediante crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 19.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoas menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, além de não permitir o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.
- 19.15. Relatar à APPA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, que possa interferir, direta ou indiretamente para a execução dos serviços.
- 19.16. Garantir que todos os equipamentos a serem empregados nos serviços serão de boa qualidade, atendendo aos padrões de mercado, nas quantidades necessárias para suprir a demanda.
- 19.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 19.18. Fornecer os equipamentos devidamente embalados, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.
- 19.19. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, etc.
- 19.20. Substituir os equipamentos/materiais que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento.
- 19.21. Procedimentos de Confidencialidade:
  - a) A CONTRATADA deverá manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revela-los, divulga-los, reproduzi-los na sua totalidade ou em partes, ou deles dar conhecimento a qualquer terceiro.
  - b) A CONTRATADA não deverá discutir perante terceiros, que não aqueles envolvidos diretamente na execução do presente contrato, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações confidenciais, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa física ou jurídica e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao contrato entabulado com esta Administração Pública, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa, que por qualquer razão tenha acesso à eles.
  - c) A CONTRATADA deverá envidar os maiores esforços para impedir a divulgação ou utilização indevida das informações confidenciais por seus funcionários e colaboradores em geral.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- d) A CONTRATADA deverá comunicar previamente à APPA, a necessidade da divulgação das informações confidenciais as quais tenha tido acesso, devido a determinação judicial ou a ordem emanada por autoridade competente.
- e) Por ocasião do encerramento do presente contrato, a CONTRATADA deverá devolver à APPA, toda e qualquer informação considerada confidencial e disponibilizada na forma de relatórios, arquivos, imagens, audiovisuais, ou quaisquer outros meios de armazenamento, comprometendo-se a removê-las de seus equipamentos servidores, microcomputadores, “pendrives” ou qualquer outro meio de armazenamento, que por ventura tenha utilizado por ocasião da prestação de serviços.

19.22. Para as empresas não estabelecidas no município de Paranaguá, deverá apresentar o cadastro municipal – CENEP, de acordo com a Lei Complementar nº 244 de 27 de dezembro de 2019.

## 20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 20.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os equipamentos, acessórios, objeto do Edital, e seus anexos, por intermédio da equipe de fiscalização designada.
- 20.2. Rejeitar os materiais e equipamentos que não satisfaçam aos padrões exigidos nas especificações e recomendações do fabricante do equipamento.
- 20.3. Proporcionar os meios para a boa execução dos serviços objeto do Edital.
- 20.4. Atestar as Notas Fiscais ou Faturas relativas aos serviços objeto do Edital.
- 20.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.
- 20.6. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários.
- 20.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 20.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 20.9. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 20.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 20.11. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber.
- 20.12. A APPA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 20.13. Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA para a execução dos serviços, desde que devidamente credenciados, identificados e com os respectivos EPI's, quando necessários.
- 20.14. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa entregar e instalar os equipamentos e infraestrutura nos locais indicados pela Administração.
- 20.15. Executar fielmente o objeto proposto pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

## 21. FORMAS DE PAGAMENTO

- 21.1. Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020 - APPA/EP, observando ainda os seguintes procedimentos:
- 21.2. A Nota Fiscal ou Fatura será deverá obrigatoriamente acompanhar as comprovações de regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), e pela apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista-CNDT, sob pena de suspensão de pagamento, rescisão do contrato e/ou multa, conforme Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP.
- 21.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal ou Fatura, no fornecimento dos equipamentos ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 21.4. Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 21.5. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 21.6. O preço proposto deve englobar os valores relativos a impostos, fretes, seguros, salários, encargos, transportes, equipamentos de segurança individual, ferramentas e demais despesas necessárias

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

ao fornecimento completo do objeto.

- 21.7. A CONTRATADA somente poderá encaminhar a Nota Fiscal para pagamento após o aceite da equipe de fiscalização do contrato, atestando a qualidade dos equipamentos fornecidos e atendimento às especificações técnicas exigidas no Edital/Termo de Referência.

## 22. SUBCONTRATAÇÃO

- 22.1. O objeto deste termo de referência não admite a subcontratação em função de suas peculiaridades, conforme Regulamento de Licitações Contratos da APPA.

## 23. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 23.1. Apresentar documento de atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da PROPONENTE no fornecimento de materiais em quantidade e especificações similares ao Objeto deste Termo de Referência.
- 23.2. Apresentar documento que comprove o atendimento de cada um dos itens exigidos na especificação técnica. A informação da localização de atendimento de cada item é exigência de habilitação e caso não seja apresentada, a PROPONENTE será inabilitada.

## 24. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 24.1. Será analisada de acordo com o inciso VI, do Art. 277 do Regulamento de Licitações e Contrato desta APPA.

## 25. PRAZOS

- 25.1. Prazo de entrega dos lotes – Entrega, montagem e instalação, quando o caso, do objeto da contratação não superior a 20 (vinte) dias úteis:
- 25.1.1. LOTE 1 - após a montagem, a equipe de fiscalização da APPA fará a conferência do mobiliário e estando de acordo, solicitará a emissão de Nota Fiscal.
- 25.1.2. LOTE 2, 3 e 4 – após o recebimento, a equipe de fiscalização da APPA fará a conferência dos bens e estando de acordo, solicitará emissão de Nota Fiscal.
- 25.2. Após a emissão da nota fiscal informada no item anterior, iniciam-se os prazos de garantia.

## 26. VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS DECORRENTES

- 26.1. A presente contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, conforme o disposto no art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Portaria nº 086/2025/APPA).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 26.2. A prorrogação da vigência da Ata para além dos 12 (doze) meses iniciais está condicionada à comprovação da vantajosidade do preço, mediante pesquisa de mercado e manifestação técnica da área requisitante, de modo a assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.
- 26.3. Os contratos que vierem a ser formalizados com os fornecedores registrados observarão o disposto no art. 97 do RILC, devendo ter sua vigência definida de acordo com o prazo remanescente da Ata, respeitando-se a vantajosidade e o interesse público.
- 26.4. Tal prorrogação visa evitar a deflagração de novos certames para objetos idênticos e garantir continuidade do fornecimento e economia de escala, mantendo as condições de preço, qualidade e execução já registradas.

## 27. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 27.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada e fiscalizada pela equipe designada em Ordem de Serviço emitida pela APPA, devendo a CONTRATADA prestar todas as informações que forem solicitadas e que se relacionem com o objeto do contrato.
- 27.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não haverá corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.
- 27.3. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, por meio de órgão competente, reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas e as constantes no Edital e seus anexos.
- 27.4. Nos termos da Ordem de Serviço 109/21 - APPA, o objeto será recebido:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados com a especificação do Termo de Referência. Será emitido o documento TRP – Termo de Recebimento Provisório pela equipe de fiscalização do contrato.
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e serviços e consequente aceitação. Será emitido o documento TRD – Termo de Recebimento Definitivo, por equipe de comissão a ser definida pela APPA.

## 28. MATRIZ DE RISCOS

- 28.1. Devido à natureza de bens comuns, os riscos atribuídos a essa licitação são pequenos e não apresentam necessidade de gerar uma análise por Matriz de Riscos.

## 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

- 29.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a previsão da Lei Federal nº 13.303 de 2016 e o regulamento interno de licitações e contrato da APPA.

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2026.

Elaborado por

Marcel de Oliveira Miranda  
Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Aprovado por:

Fernanda Gonçales  
Gerente Administrativa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

**ANEXO I - Imagens ilustrativas mobiliários**

**LOTE 1**

Foto ilustrativa **Item 01** – ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF BP - 1500X1500X740 - ARGILA.



Foto ilustrativa **Item 2** – MESA DE TRABALHO RETA MDF BP - 1100X600X740 - ARGILA



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Fotos ilustrativas **Itens 3,4, 5 e 6** – DIVISÓRIAS (1500X1400X25 – 800X1400X25 – 500X1400X25) e VIDRO DE DIVISÓRIA COM SUPORTE.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 7** – MESA REDONDA MDF BP 120 CM - 1200X740 – AZUL.



Foto ilustrativa **Item 8** – MESA REDONDA MDF BP 90 CM - 900X740 – AZUL.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 9** – MESA DIRETOR MDF BP - 2400X1200X740 – WENGUE.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 10** - COMPLEMENTO MESA DIRETOR MDF BP - 1100X600X740  
- WENGUE.



Foto ilustrativa **Item 11** – COMPLEMENTO MESA DIRETOR MDF BP - 600X600X740 - WENGUE.



Foto ilustrativa **Item 12** – GAVETEIRO VOLANTE MDF BP DIRETOR - 500X500X500 – WENGUE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros



Foto ilustrativa **Item 13** – BALCÃO MDF BP 60 CM - 800X600X740 - WENGUE.



Foto ilustrativa **Item 14** – BALCÃO MDF BP 60 CM - 800X600X740 - ARGILA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros



Foto ilustrativa **Item 15** – GAVETEIRO MDF BP - 500X600X740 - AZUL.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 16** – GAVETEIRO VOLANTE MDF BP - 500X500X500 - AZUL.



Foto ilustrativa **Item 17** – ARMÁRIO MDF BP PRATELEIRAS - 800X500X1640 - ARGILA.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

**LOTE 2**

Foto ilustrativa **Item 1** – SOFÁ 3 DE LUGARES.



Foto ilustrativa **Item 2** – SOFÁ 2 DE LUGARES.



Foto ilustrativa **Item 3** – POLTRONA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros



### LOTE 3

Foto ilustrativa **Item 1** - CADEIRA GITATÓRIA ESPALDAR MÉDIO.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 2** - CADEIRA FIXA.

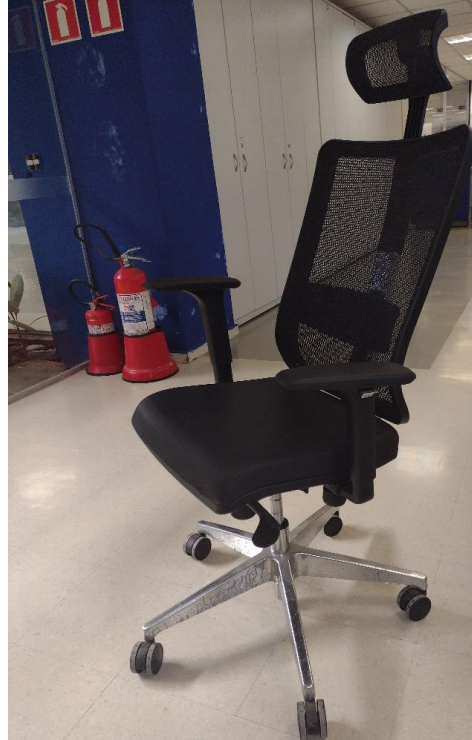


Foto ilustrativa **Item 3** - CADEIRA FIXA COM BRAÇO.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

Foto ilustrativa **Item 4** - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TELA.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Gerência Administrativa – Coordenadoria de Patrimônio e Seguros

**ANEXO II**

**MODELO - CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

Prezados Senhores,

A (empresa), com sede na cidade de (cidade), na (rua, avenida, e-mail, etc.), nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXX, neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal), abaixo assinado, propõe à APPA a execução dos serviços conforme abaixo:

**OBJETO**

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

**A Proposta de Preço deverá ser constituída dos seguintes elementos:**

- Valor unitário e valor global (em algarismo e por extenso) para o lote ofertado, com todos os custos adicionais e valor total dos lotes / proposta.
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

Atenciosamente,

Nome, RG e assinatura do responsável ou representante Legal da empresa

**COMUNICAÇÃO INTERNA 1144/2026.**

Documento: **TRAquisicaoMobiliario2025ultimarevisao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcel de Oliveira Miranda (XXX.814.939-XX)** em 19/02/2026 16:48, **Fernanda Gonçales (XXX.282.409-XX)** em 19/02/2026 17:05.

Inserido ao documento **2.035.065** por: **Marcel de Oliveira Miranda** em: 19/02/2026 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2adafa3da866ac1421ba68df80e7e8c9**